



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 031/2009-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 4/8/2009.

Determinar a abertura de processo de sindicância referente ao protocolo nº 398/2009-CAU/CTC.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o contido no **processo nº 7877/2009-PRO**;
Considerando o **protocolizado nº 398/2009-CAU/CTC**;
Considerando a **Portaria nº 007/2009-Ministério Público do Estado do Paraná**;

Considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Fica determinada a abertura de processo de sindicância para apurar fatos relatados no protocolizado nº 398/2009-CAU/CTC, referente a denúncias feitas pela Professora Rejane Machado Cardozo (DMV), no Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 4 de agosto de 2009.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/8/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)